

DECRETO Nº 2937/79
de 10 de maio de 1979

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no Valor de Cr\$ 5.227.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.227.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário	
3.20 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
3.20 - 4.1.1.0	Obras e Instalações	5.227.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário	
3.20 - 03070141.03	Precatórios Judiciais	
3.20 - 4.1.9.1	Sentenças Judiciais	5.227.000,00

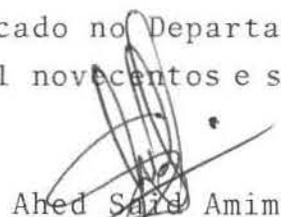
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos dez dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Depto de Administração